



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 592/2021

Interromper Licença Prêmio concedida a servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper Licença Prêmio concedida através da Portaria nº 303 de 15 de Fevereiro de 2021, a servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**, matrícula 811321, portadora da cédula de identidade RG nº 5.038.645-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 727.772.069-53, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo n.º 1706/2021, a partir de 07 de Maio de 2021, ficando revogada a Portaria já citada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / abril / 20 21
DE N.º 12.139
UMUARAMA 29 / 04 20 21
Denise
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS